



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa representantes do curso de Bacharelado em Nutrição, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Assembleia do Curso de Nutrição, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 12 de janeiro de 2023;
- o Memo Eletrônico Nº 4/2023 - NUT/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as representantes do Curso de Bacharelado em Nutrição, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são as seguintes:

- I – Danilla Michelle Costa e Silva;
- II – Joilane Alves Pereira freire;

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CSHNB/UFPI Nº 64, de 16 de novembro de 2020 e, CSHNB/UFPI Nº 30, de 26 de abril de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 16 de janeiro de 2023.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor -